



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 09 / 03 / 22

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0277, DE 09 DE MARÇO DE 2.022.

“Nomeia servidor público municipal para exercer interinamente o cargo de Diretor-Presidente da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei 1.414/2001, de 08 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a criação e estrutura administrativa da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD;

CONSIDERANDO o Art. 1º, III da Lei 2.063/2012, de 08 de setembro de 2012, que fixa subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e demais cargos legalmente equiparados para a gestão 2.013 a 2.016;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal **JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**, para em comissão, exercer interinamente o cargo de Diretor-Presidente, da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD, atribuindo-lhe vencimento equivalente ao subsídio de Secretário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal